



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 080 DE 07 de março de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Designar**, o **CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, no âmbito da cidade de Muqui – ES, nos termos da Lei 795 de 04 de junho de 2020.

Art. 2º O Conselho será formado nas diretrizes do artigo 4º da Lei 795/2020, e será composta da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: Pelos representantes do Poder Executivo Municipal: **MARCIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA POSSI, CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA DIAS e FLÁVIA LEAL DA SILVA RIOS**, tendo como suplentes os seguintes membros na respectiva ordem, **KAREN DE LIMA FRANÇA, JOSÉ ROGÉRIO GUALANDI e MARIANGELA DA SILVA SIQUEIRA**.

Parágrafo Segundo: Pelo representante do Poder Legislativo Municipal, **MARCELO ASSIS VALIM**, tendo como suplente o membro **RONI ALVES ROSA**.

Parágrafo Terceiro: Pelo representante da Sociedade civil **MÁRCIO LANDI**, tendo como suplente o membro **LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROSA**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 023 de 02 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, sexta-feira, 7 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 07/03/2025

Nicolau Casperidiao Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES